



Alvará
Há de citar este
1/6/2018
CRISTINA CAMILO
Chefe Divisão Licenciamento e
Avaliação de Projetos

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

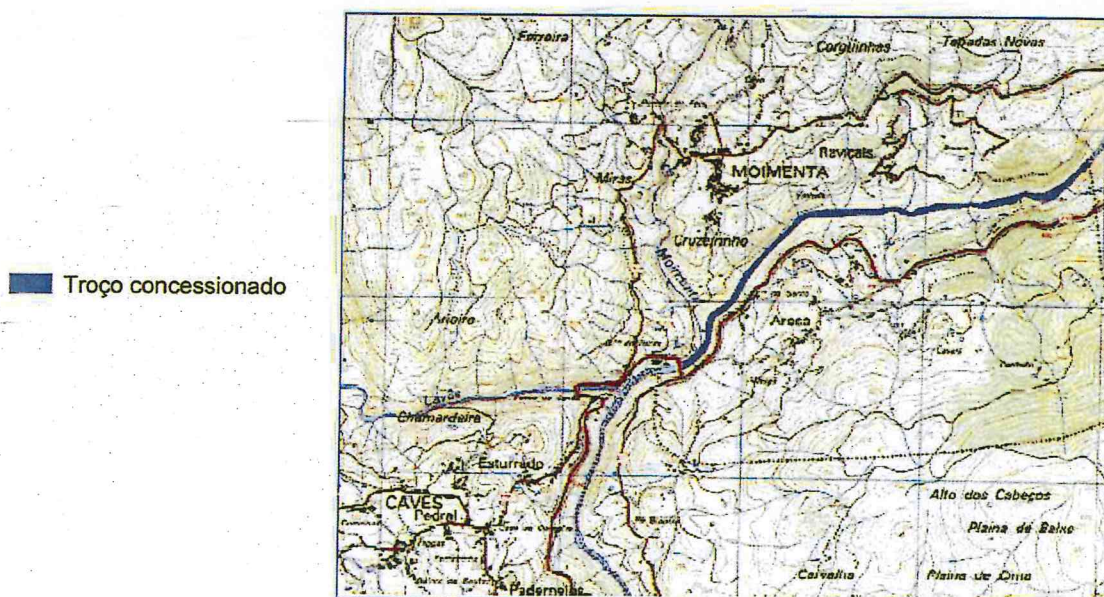
EDITAL

2018

CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA DO RIO TÂMEGA – CABECEIRAS DE BASTO (Alvará n.º 529/2017)

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO, enquanto entidade responsável pela Concessão de Pesca do Rio Tâmega, aprovada pelo Alvará n.º 529, de 20 de outubro de 2017, faz público que:

1 – Por motivos relacionados com o início dos trabalhos de reperfilamento do leito do rio Tâmega, inseridas nas obras de construção da Barragem e da Central Hidráulica de Daivões, informa-se que a pesca na área desta Concessão de Pesca Desportiva se encontra proibida em toda esta área, nomeadamente no troço compreendido entre o limite do concelho de Cabeceiras de Basto, a montante, e a Ponte de Cavez (E.N. n.º 206), a jusante, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, para precaver a segurança de pessoas e bens nesta área ribeirinha.



2 – A suspensão do exercício de pesca tem efeitos a partir da presente data e manter-se-á em vigor até que novo édito aprovado venha a autorizar o exercício daquela atividade nesta área do rio Tâmega.



Arcando

Henri c. r. m. c. do

CRISTINA CAMILO
Chefe Divisão Licenciamento e
Avaliação de Projetos

16/ma

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Cabeceiras de Basto, 29 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)